➢ INTRODUÇÃO

Este **Guia de Referência do Título Net** tem o objetivo de apresentar o serviço disponível às pessoas interessadas em requerer operações de alistamento, revisão ou transferência por intermédio da *Internet*.

➢ O QUE É O TÍTULO NET - BRASIL

O Título Net consiste no pré-atendimento, pela *Internet*, de pessoas interessadas em requerer operação de alistamento, transferência ou revisão de dados perante a Justiça Eleitoral com domicílio eleitoral no Brasil.

O uso deste serviço é de atribuição da pessoa interessada em requerer as operações acima citadas, que deve preencher todos os dados solicitados e comparecer a uma das unidades de atendimento da Justiça Eleitoral no prazo estabelecido, a fim de apresentar os documentos que comprovem os dados informados, EXCETO em período em que esteja suspenso o atendimento presencial. Neste caso, será solicitado ao requerente o envio de documentos específicos.

A partir dos dados informados no requerimento o sistema automaticamente direcionará o pedido para a Zona Eleitoral do domicílio correspondente. Esta será a competente para o pedido.

➢ REQUERIMENTO

1 Tela: Selecionar local para atendimento

Neste passo o requerente deve informar o local para o atendimento (Brasil ou exterior).

Para os casos de atendimento no Brasil deve ser informada também a UF.

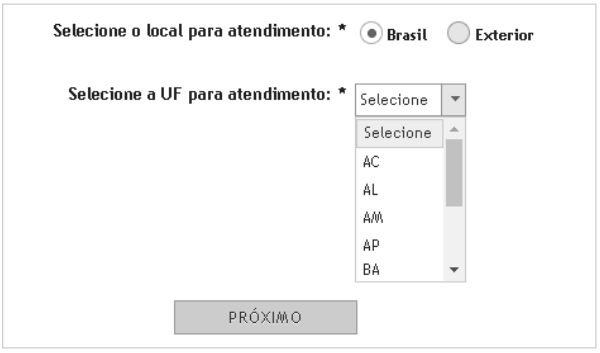

Figura 1- Tela: Local para Atendimento

2 Tela: Informações Iniciais

Nesta tela o requerente obterá informações acerca do serviço Título Net e documentos obrigatórios para conclusão do atendimento.

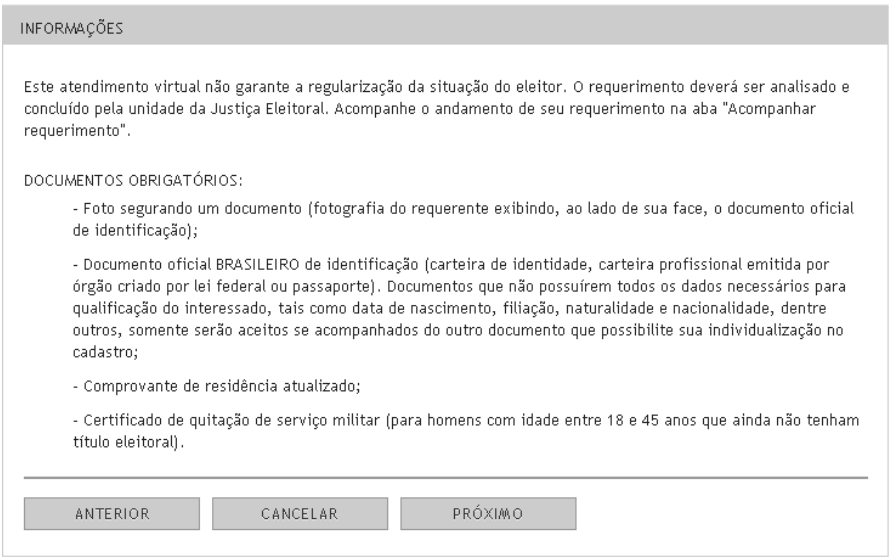

Figura 2 - Tela: Informações Iniciais

3 Tela: Identificação

Nesta tela o requerente deverá informar os dados para autenticação de acordo com a opção escolhida no campo - Título de eleitor:

- Tenho, e sei o número;
- Tenho, mas não sei o número;
- Tenho, mas os dados não conferem;
- Não tenho.

Selecionado um dos itens ***tenho e sei o número*** ou ***tenho, mas não sei o número***, após o preenchimento dos campos, será efetuada uma pesquisa no Cadastro Eleitoral na tentativa de localizar os dados do eleitor.

Selecionado o item ***tenho, mas os dados não conferem***, os dados não serão conferidos com os dados do Cadastro Eleitoral. Esta é uma opção para um eleitor no entanto existe alguma divergencia entre os dados informados e os do Cadastro Eleitoral.

Selecionado o item ***não tenho***, será verificado se o alistamento é tardio, mas não será emitida a GRU neste requerimento, ela será cobrada posteriormente pelo Juiz do cartório.

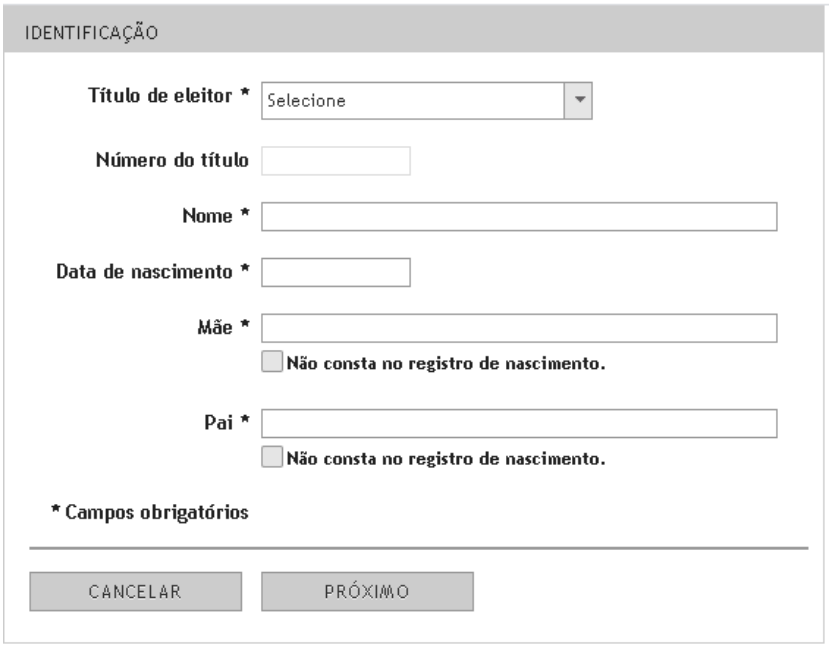

Figura 3 - Tela: Identificação

4 Tela: Dados Pessoais

Nesta tela o requerente deverá informar seus dados pessoais.

Os documentos de identificação aceitos são: *RG, CNH, Passaporte, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento,* entre *Outros*.

Caso informado um grau de instrução incompatível com a ocupação, o sistema emitirá um alerta ao usuário, mas não o impedirá de prosseguir a operação.

É solicitado, também, que o requerente indique se é portador de necessidades especiais.

A opção para escolha de uma seção com acessibilidade para votar será apresentada somente se o requerente indicar que possui alguma deficiência ou se idade for igual ou maior a 60 anos.

O requerente deve anexar os documentos solicitados como obrigatórios de acordo com o tamanho e formato permitido: *Foto segurando um documento, Documento de identificação (frente e verso) e comprovante de residência, Certificado de quitação do serviço militar.* (neste caso somente para alistamento de homens com idade entre 18 e 45 anos).

As orientações sobre a fotografia segurando um documento estão descritas através do *link* *Clique aqui*.

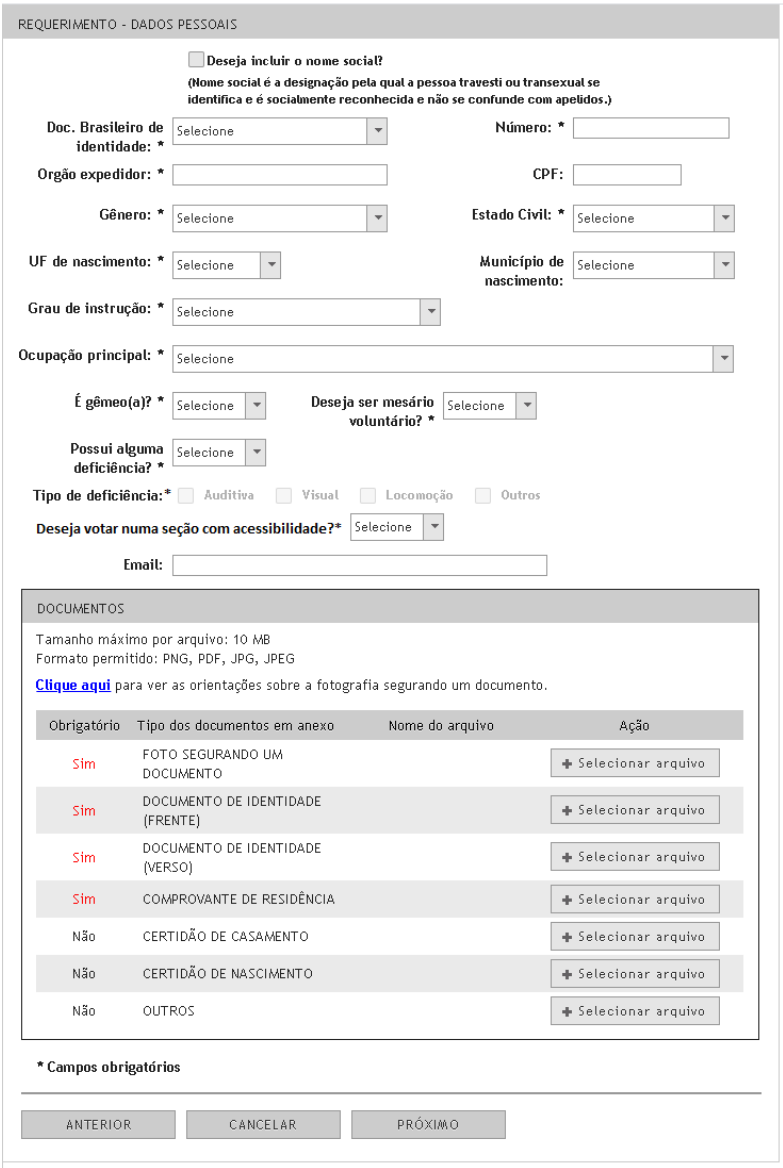

Figura 4 - Tela: Dados Pessoais

5 Tela: Foto segurando um documento

Nesta tela são prestadas as orientações sobre a fotografia em estilo selfie, exibindo, ao lado da face, o documento oficial de identificação.

Figura 5 - Tela: Foto segurando um documento

6 Tela: Endereço

O Requerente deve informar um CEP pertencente à UF indicada no início do requerimento. Informado o CEP, e na hipótese da existência deste na base de dados do Cadastro Eleitoral, o sistema preencherá, automaticamente, os campos Município, Bairro e Logradouro, devendo o requerente apenas indicar número e complemento (este se houver). O campo UF não poderá ser editado.

Caso o CEP:

- Não exista na base de dados do Cadastro Eleitoral, o requerente deverá indicar todos os campos relativos ao seu domicílio;
- Não pertença à UF indicada, será apresentado um alerta para a troca do CEP.

As informações de endereço colhidas nesta tela possibilitarão ao sistema listar ao requerente os locais de votação pertencentes à zona eleitoral ao qual o eleitor deverá ser vinculado. Portanto, é fundamental que no sistema Elo os logradouros e os bairros sejam adequadamente associados à zona eleitoral. Caso o CEP-logradouro não esteja associado a nenhuma zona eleitoral, o sistema tentará identificar a zona do requerente por intermédio do bairro por ele informado.

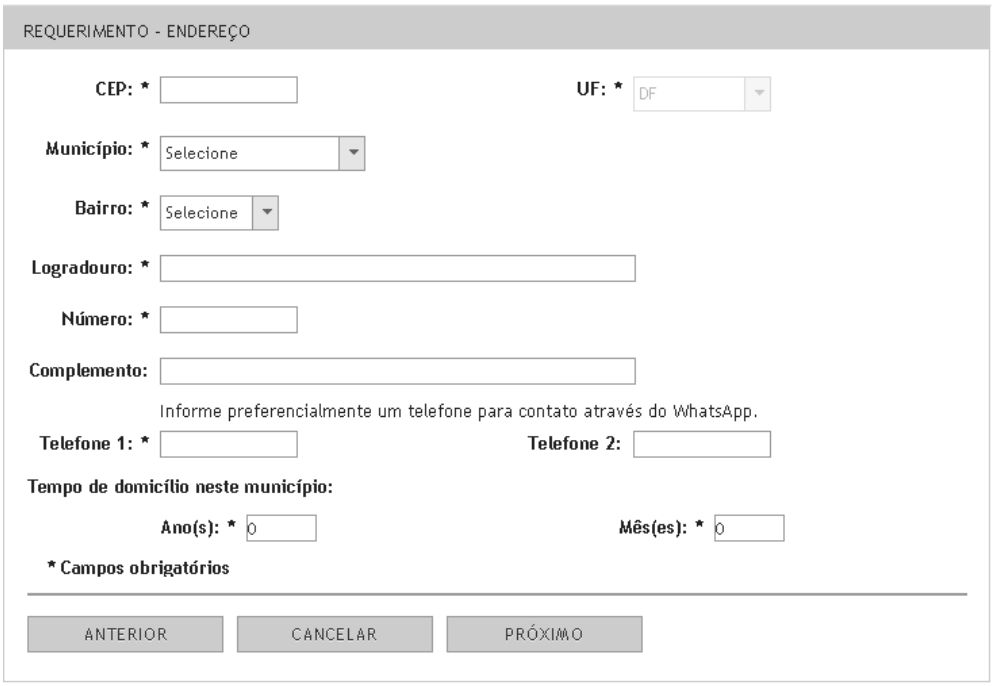

Figura 6 - Tela: Endereço

7 Tela: Local de Votação

Nesta etapa será apresentada uma lista de locais de votação. Havendo associação de Logradouro, o Título Net exibirá os locais de votação da zona na qual o eleitor foi alocado de acordo com o seu endereço informado no requerimento. Quando não houver essa associação, o Título Net exibirá todos os locais de votação do município.

A escolha deste local só será efetivada se houver vaga disponível no momento da conclusão do requerimento pela Justiça Eleitoral.

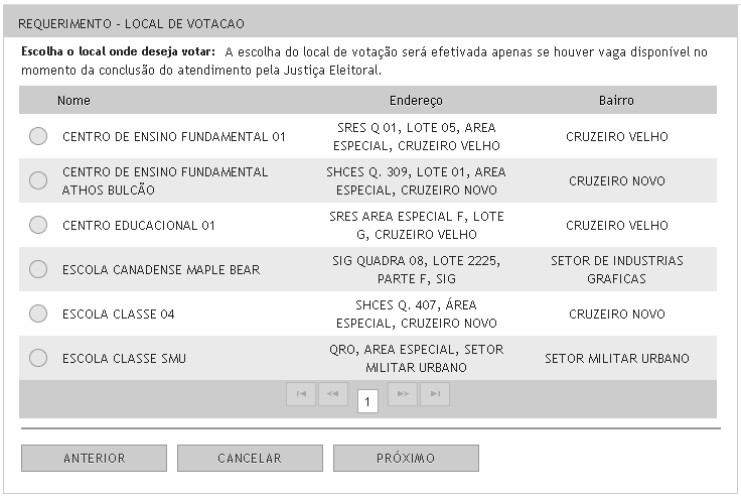

Figura 7 - Tela: Local de Votação

8 Tela: Local de Atendimento

ATENÇÃO: Neste momento, esta opção está configurada para que o requerente não tenha a opção de escolha, pois os atendimentos presenciais estão suspensos.

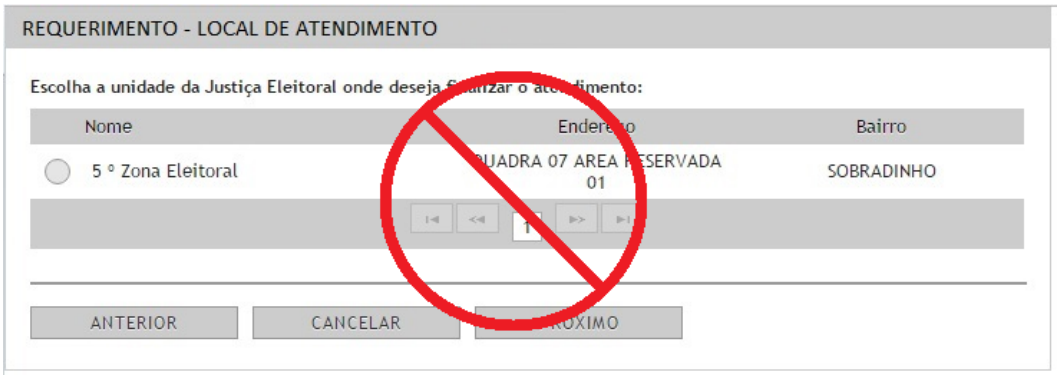

Figura 8 - Tela: Local de atendimento

9 Tela: Confirmação de Dados Pessoais

Nesta etapa o requerente deve confirmar os dados e caso deseje fazer alguma anotação específica, poderá ser feita no campo destinado à observação.

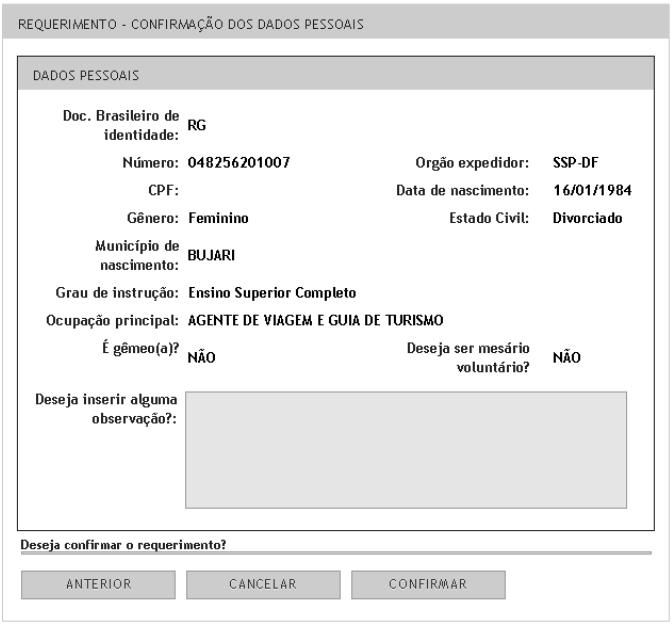

Figura 9 - Tela: Confirmação de dados pessoais

10 Tela: Débitos

Esta etapa só será apresentada para eleitores que possuirem débitos que possam ser emitidos pela *Internet*, são eles:

- Ausências às urnas;
- Ausência aos trabalhos eleitorais.

Para as multas que não possam ser emitidas pela *Internet*, o requerente receberá uma orientação*: Existem débitos relacionados à sua inscrição eleitoral cuja guia para pagamento não pode ser emitida pela Internet. Consulte a página do Tribunal Regional Eleitoral de seu estado para mais informações.*

Figura 10 - Tela: Débitos

11 Tela: Detalhar Situação

O protocolo emitido não comprova a regularidade da inscrição ou sua quitação eleitoral. Referido protocolo destina-se a informar o número e a data da solicitação para permitir o acompanhamento, também pela *Internet*, da solicitação.

Será exibido um *link* para o eleitor emitir a Certidão de Quitação Eleitoral, mas somente para eleitor QUITE e que já esteja com o requerimento aceito e o RAE atualizado.

Na hipótese de o requerente estar em débito com a Justiça Eleitoral, o pagamento da multa deve ser efetivado para conclusão do atendimento.

As situações apresentadas para o requerente podem ser:

- **AGUARDANDO A ANÁLISE DA JUSTIÇA ELEITORAL. CONSULTE NA PÁGINA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SEU ESTADO SOBRE A FORMA DE ATENDIMENTO.**
  (Quando o requerimento foi solicitado.)

- **AGUARDANDO A ANÁLISE DA JUSTIÇA ELEITORAL.**
  (Quando o requerimento foi aceito e o RAE está na situação "Digitado" ou "Em processamento".)

- **AGUARDANDO A ANÁLISE DA JUSTIÇA ELEITORAL. CONSULTE NA PÁGINA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SEU ESTADO SOBRE A FORMA DE ATENDIMENTO.**
  (Quando o requerimento foi aceito, mas o RAE está em diligência.)

- **SEU REQUERIMENTO FOI PROCESSADO. AGORA JÁ É POSSÍVEL BAIXAR O E-TÍTULO OU EMITIR CERTIDÕES.**
  (Quando o requerimento foi aceito, e o RAE está na situação "Atualizado".)

- **REQUERIMENTO EXCLUÍDO.**
  (Quando o requerimento for excluído por decurso de prazo, excluído pelo atendente, ou após o aceite do requerimento o RAE tenha sido excluído.)

- **REQUERIMENTO INDEFERIDO <MOTIVO DO INDEFERIMENTO>.**
  (Quando o requerimento foi aceito, mas o RAE foi indeferido.)

Figura 11 - Tela: Detalhar Situação

➢ ACOMPANHAR REQUERIMENTO

12 Tela: Pesquisar Requerimento

A situação do requerimento pode ser acompanhada pelo solicitante a qualquer momento. Para tal, basta escolher, na página principal do Título Net, a opção **Acompanhar requerimento,** informar o número do protocolo ou os dados pessoais. Caso o requerente possua mais de um requerimento, será apresentada uma lista para sua escolha.

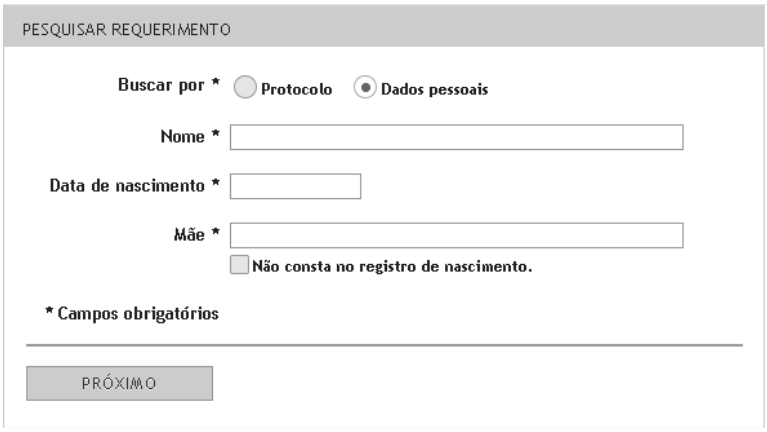
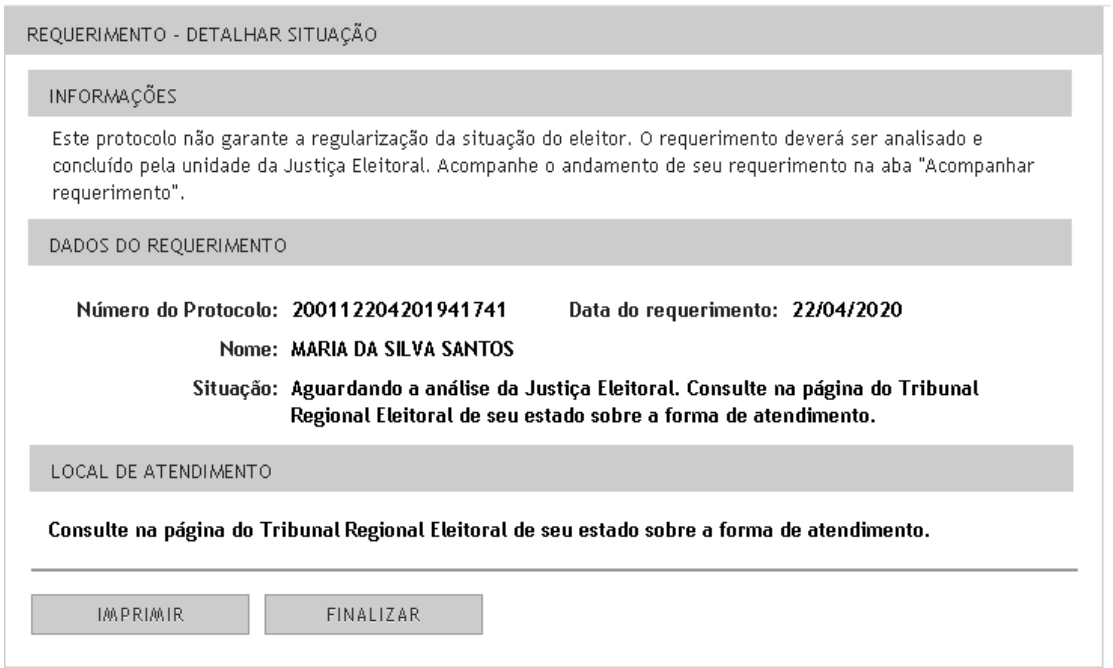
Figura 12 - Tela: Acompanhar requerimento